



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Transferencia Especial](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Video](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração | **Execução** | **Prestação de Contas** | **Notificações** | **Resumo**

Projeto	Cronograma de Execução Físico	Plano de Aplicação Consolidado	Cronograma de Desembolso	Parecer Técnico/Jurídico	Publicação/Assinatura
---------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------

Imprimir Plano de Trabalho



Atualizar dados cadastrais

Nº Convênio: 1619-2022 **Termos Aditivos:** 01, 02 **Nº Processo:** SEDEC-PRO-2022/01533 **Nº Proposta:** 1619-2022 **Protocolo SIGADOC:** **Situação:** Encerrado em 28/07/2023

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES **Valor:** 48.500,00

Banco: 104 | **Agência:** 0870-2 | **Conta:** 71172-1

Programa Estadual: 385-DESENVOLVE MATO GROSSO

Projeto/Atividade: 2011-PROMOÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DE MATO GROSSO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico

Área:

DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E TURISMO

Produtos:

Outras ações de Turismo

Competência:

Município

Local de Execução:

Cáceres

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Parecer Técnico

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Programa Estadual: 385-DESENVOLVE MATO GROSSO

Projeto/Atividade: 2011-PROMOÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DE MATO GROSSO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico

Parecer:

Parecer Técnico: Nº 23/TURISMO/SEDEC/2022

Setor Responsável: Coordenadoria de Marketing e Apoio à Comercialização

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano estratégico de marketing Turístico

Proponente: Prefeitura Municipal de Cáceres

Proposta nº: 1619/2022

Valor: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Trata-se de parecer técnico referente ao Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura Municipal de Cáceres cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Estratégico de Marketing Turístico.

A proposta foi cadastrada no Sistema Estadual de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, no dia 10/05/2022, no Programa Estadual nº 385 – Desenvolve Mato Grosso e Projeto/Atividade nº 2011 -

Promoção dos Destinos Turísticos de Mato Grosso como proposta nº 1678/2022 e aberto processo no Sigadoc sob nº SEDEC-PRO-2022/01533.

O recurso financeiro será oriundo do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo – FUNTUR, considerando a Resolução nº 010/2022/CEDTUR aprovada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo em 19 de abril de 2002.

Deverão ser observadas as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015, em especial nos Art 7º, inciso IV e Art. 8º, §1º; na Portaria nº 331 de 29 de novembro de 2018 da SEDEC que dispõe sobre regras e critérios para apoio a eventos turísticos e na Resolução nº010/2022/CEDTUR.

A proposta apresentada será analisada em consonância à Política Estadual do Turismo, estabelecida pela Lei nº 10.183, de 18 de novembro de 2014, que norteia a missão de posicionar o setor de turismo entre as atividades líderes na promoção do desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental. Assim, como em coerência com o objetivo do Projeto/Atividade, levando em conta dos possíveis benefícios para a atividade turística daquele destino, como o aumento no fluxo de turistas, contribuir para a promoção e divulgação dos destinos turísticos nos mercados interno, nacional e internacional, fomentar a economia local e entre outros aspectos, diferenciando turismo de lazer.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEDEC reunirá-se após os relatórios de execução e cumprimento de objeto do fiscal e do gestor da parceria, cabendo-lhe a elaboração do relatório final.

O gestor da parceria deverá ser indicado pelo setor responsável da SEDEC após efetivação do convênio. Assim como a nomeação do fiscal da proposta será formalizada posteriormente através de documento enviado pela Superintendente de Política do Turismo à Coordenadoria de Convênios. Ficando a cargo do fiscal fazer inspeção in-loco, bem como, verificação de notas fiscais e demais ações e documentos que assim achar necessário.

A proposta de convênio está de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 01/2022 – CONDES que exclui a obrigatoriedade de autorização pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado – CONDES.

A documentação para habilitação da proponente foi previamente analisada e aprovada pelo setor de Convênios da SEDEC, passando agora, portanto, para a análise técnica do Plano de Trabalho e Termo de Referência quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa.

O município contemplado pela proposta faz parte da Região Turística Pantanal Mato-Grossense, Categoria B, no Mapa do Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo.

Passamos, portanto, à análise técnica do Plano de Trabalho e Termo de Referência.

O Plano de Trabalho contempla 01 item:

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de Plano Estratégico de Marketing Turístico

Em relação a análise da proposta apresentada, o projeto foi devolvido inicialmente no SIGCON para o proponente para adequações e complementações e em 02/06/2022, foi devolvido pelo proponente as alterações solicitadas e anexadas no processo via Sigadoc:

- Orçamentos
- Termo de Referência
- Plano de trabalho;
- Atualização da Memória de cálculo

O Cronograma de Desembolso prevê o repasse em parcela única no valor de R\$46.560,00(Quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais) e R\$1.940,00(Mil novecentos e quarenta reais) como contrapartida, ambas em junho de 2022.

Segundo o proponente, no Plano Municipal de Turismo de Cáceres foi recomendada a criação de um Plano de Marketing turístico e que se encaixa nas políticas públicas municipais.

É esperado pelo município que a elaboração do Plano de Marketing possa auxiliar na divulgação dos atrativos turísticos, ampliando a possibilidade de promoção, contribuindo para o aumento do fluxo turístico bem como para a permanência dos turistas, gerando um aumento na renda dos municípios.

Entende-se que todos municípios deveriam ter um plano de marketing turístico, que é um instrumento norteador que identifica e organiza a oferta turística de uma localidade para o mercado, criando ferramentas e mecanismos de comunicação e posicionamento.

A Secretaria Adjunta de Turismo tem trabalhado em diversas ações promocionais, sempre feitas de forma planejada e estratégica e o destino Pantanal é um dos que tem maior destaque por causa de sua fama nacional e internacional.

Conhecida como 'a Princesinha do Paraguai', Cáceres está localizada a 234 km de Cuiabá e, além de se destacar no turismo de pesca e no ecoturismo, também vem se trabalhando em outros segmentos, como turismo de eventos, negócios e cultural.

Com quase 100.000 habitantes, o município vem se organizando para que as ações voltadas para o turismo estejam organizadas e alinhadas de forma planejada, buscando estratégias de promoção do destino, o que resta demonstrado pelo objeto e demais itens do projeto apresentado.

Visto o que é proposto, entende-se que os objetivos da proposta de convênio vão de encontro com o Projeto/Atividade - 2011 "Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso", pois busca promover o turismo na região através de estratégias para aumentar a competitividade dos produtos e destinos e posicionamento no mercado turístico.

Importante ressaltar que esta proposta ainda será analisada pela Coordenadoria de Convênios na SEDEC, sendo este um parecer da área técnica.

Considerando que o turismo deve promover, além do aumento do fluxo turístico, a movimentação de renda e a geração de emprego nos municípios, me manifesto favorável à proposta.

Este é o parecer.

Cuiabá, 15 de junho de 2022.

JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO
Técnica de Nível Superior - Turismóloga

Cuiabá ____ de _____ de 200__

Juliana Andrea Fischer de Britto

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



SIGCon
SISTEMA DE INFORMÁTICA DE CUIABÁ

Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro



Calcula Prazo